

Glossário do Investidor BNB

Termos do Mercado Financeiro e
do Mercado de Capitais

O mercado financeiro conta com uma diversidade de instituições e produtos de investimento à disposição do público em geral, são inúmeros os termos, siglas e jargões, que, às vezes, podem parecer complexos.

Pensando nisso foi criado este pequeno guia que busca descomplicar e esclarecer e, com isso, facilitar a vida do investidor.

Glossário do Investidor do BNB

Ações: ações são valores mobiliários que representam uma parcela de participação na sociedade de uma empresa. Assim, ao comprar uma ação, o investidor se torna sócio dessa empresa, participa da distribuição de lucros e pode, também, auferir ganhos de mercado, caso ocorra valorização da sua ação.

Alavancagem Financeira: corresponde à relação entre capital próprio e recursos de terceiros (obtidos por meio de empréstimos e/ou financiamentos) aplicados na implantação / melhoria de um projeto. Ao aplicar recursos de terceiros em seu negócio, o empreendedor pode implantar ou avançar em um projeto sem ter o capital próprio suficiente para o total do investimento. A alavancagem possibilita o aumento do rendimento do capital próprio, caso a taxa de retorno do investimento supere o custo de captação dos recursos de terceiros.

ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, representa as instituições que atuam nestes mercados.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: aplicações feitas pelos bancos com o intuito de cobrir eventuais carências de recursos que possam vir a existir no curto prazo. Por meio dessas aplicações, os bancos geram receita utilizando seus ativos sem renunciar à liquidez. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado, quando aplicável, por provisão para perdas.

Ativos Contingentes: é um ativo que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

Balanço Patrimonial: relatório financeiro que visa apresentar a situação contábil e econômica de uma empresa em determinado período.

BDR's: BDRs ou Brazilian Depositary Receipts, são títulos ou ações emitidos no Brasil com lastro em valores mobiliários emitidos no exterior.

Benchmark: é um índice de mercado usado como referência para se avaliar o desempenho de um produto financeiro. Por exemplo: ao falarmos que a rentabilidade de um produto é 100% do CDI, queremos dizer que estamos usando o CDI como benchmark.

B³ – Brasil, Bolsa, Balcão: é a Bolsa de valores do Brasil e a responsável pelo sistema de negociação, liquidação e custódia de títulos financeiros.

Bonds: títulos de renda fixa emitidos no exterior, podendo ser tanto públicos como privados.

BTC: sigla para Banco de Títulos CBLC (Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia). Na prática, porém, BTC se refere ao empréstimo (aluguel) de ativos de um investidor (cliente doador) para outro (cliente tomador), que tem a intenção de utilizá-los para realizar operações vendidas.

Capital de Risco: investimentos destinados à aquisição de participações acionárias em empresas em fase acelerada de crescimento e de maior risco, com expectativa de remuneração associada, geralmente, ao ganho de capital decorrente da valorização desses ativos após seu efetivo desinvestimento.

Capital Semente: modelo de investimento destinado ao apoio de empresas e projetos em estágio inicial de operação, buscando viabilizar seu modelo de negócios.

Carteira de Crédito: saldo devedor dos empréstimos e dos financiamentos realizados pelo Banco.

CDB - Certificado de Depósito Bancário - título de renda fixa emitido por bancos para captar recursos. Na prática, ao aplicar em um CDB, você faz um empréstimo a um banco que utiliza este dinheiro para financiar operações. Assim, seu rendimento consiste em juros que variam de acordo com o tempo e com a quantia que você aplicar.

CDI - Certificado de Depósito Interbancário – título de renda fixa emitido em operações interbancárias, isto é, entre bancos. Também se refere à taxa média de juros utilizada pelos bancos nessas operações.

Comitê de Auditoria: é o órgão de suporte ao Conselho de Administração em relação ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

Conselho Fiscal: é o órgão que tem por objetivo verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários por parte da administração.

CDC - Crédito Direto ao Consumidor: é a linha de crédito do BNB que tem como objetivo pôr à disposição de clientes, titulares de contas correntes de depósito no Banco, crédito direto com valor máximo pré-definido.

Corporate: segmento de clientes do BNB composto por empresas de grande porte com faturamento bruto anual superior a R\$ 400,0 milhões, além de empresas com

operações sindicalizadas ou no setor de infraestrutura, independentemente do seu faturamento.

Compliance: aderência a normas, políticas, diretrizes e regulamentações.

Contrato Futuro: acordo em que comprador ou vendedor podem se planejar para comprar ou vender um ativo e suas quantidades em uma data posterior. Em contratos futuros, investe-se apostando na alta ou na queda de um ativo, como índice Ibovespa, dólar ou commodities. Cada contrato tem um lote mínimo e um prazo de vencimento determinado por uma data futura.

CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio – ativos de renda fixa emitidos por empresas securitizadoras com o objetivo de financiar atividades ligadas ao setor agrícola.

CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliários – ativos de renda fixa emitidos por empresas securitizadoras com o objetivo de financiar atividades ligadas ao setor imobiliário.

Day Trade: operação que consiste na compra e venda de um ativo no mesmo dia, com o objetivo de obter lucro de forma rápida.

Debêntures: títulos de dívida de renda fixa de médio e longo prazo emitidos por empresas, em que o comprador do título, o debenturista, passa a ser credor da empresa.

Debêntures Conversíveis: são debêntures que podem ser convertidas, sob determinadas condições, em participação acionária da empresa emissora.

Declaração de Imposto de Renda: é a declaração anual que comprova a renda de cada cidadão, obrigatória para todos que possuem rendimento maior do que o valor mínimo definido pelo governo.

Ecossistemas de Inovação: conjunto de fatores e agentes, tais como: universidades, investidores de risco, pesquisadores, parques tecnológicos, incubadoras de empresas, dentre outros, que promovem articulações entre si, agindo em um ambiente de inovação como força motriz para o crescimento dos negócios, gerando desenvolvimento social e econômico.

Empréstimo-Ponte: financiamento a um projeto com o objetivo de agilizar a realização de investimentos por meio da concessão de recursos no período de estruturação da operação de financiamento de longo prazo, à qual o empréstimo-ponte deve estar, necessariamente, associado.

FGC: Fundo Garantidor de Crédito, instituição que protege seu dinheiro (até um limite pré-determinado) em alguns investimentos como CDBs, Letras de Câmbio, LCIs, LCAs, entre outras aplicações possíveis em bancos.

Fluxo de Caixa: é o relatório do movimento de entradas e saídas financeiras no caixa de uma empresa.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): é um dos principais instrumentos de financiamento do desenvolvimento econômico e social do Nordeste. Foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827,

de 27/09/1989, sendo constituído por recursos públicos destinados ao financiamento de atividades produtivas na área geográfica delimitada pela região Nordeste e norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

FUNGETUR: é um fundo especial, vinculado ao Ministério do Turismo, consistindo em um instrumento de política de investimentos voltados para a melhoria da infraestrutura turística. Tem o objetivo, entre outros, de fomentar e prover recursos destinados a financiamentos privados em capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos em bens e em capital de giro

Funding: recursos financeiros de terceiros levantados via mercado de capitais ou mercado bancário com prazo de amortização compatível com o prazo de maturação do investimento em que serão aplicados esses recursos.

Fundos de Investimento: são uma comunhão de recursos, constituídos sob a forma de condomínios, destinados à aplicação em ativos financeiros. Trata-se de uma estrutura formal de investimento coletivo, em que diversos investidores reúnem seus recursos para investir de forma conjunta no mercado financeiro.

Fundos de Investimento em Participação (FIP): estruturas societárias constituídas sob a forma de condomínios fechados, que têm por objetivo promover a aplicação coletiva dos recursos de seus participantes, a partir da emissão de cotas representativas de seu patrimônio. Tais estruturas reúnem as aplicações dos cotistas e as utilizam para o investimento em participações acionárias das empresas a serem investidas.

Fundos DI: categoria de Fundos de Investimentos caracterizada pelo conservadorismo de sua política de investimento. Esses fundos aplicam em ativos atrelados ao CDI, e devem manter alocação relevante em títulos públicos e/ou títulos privados de baixo risco.

Greenfield: empresa ou projeto que não apresenta operação preexistente, isto é, que ainda está em processo de implantação ou que se encontra em estágio inicial de operação.

Home Broker: plataforma digital, na maioria das vezes de uma corretora, onde se compram e vendem produtos do mercado financeiro, como ações, produtos de renda fixa, fundos etc.

IBCR-NE: Índice de Atividade Econômica Regional do Nordeste, um indicador do Banco Central, de divulgação mensal, que agrega as informações sobre o desempenho da economia nordestina nos setores agropecuário, industrial, de serviços e de comércio a partir das pesquisas mensais do IBGE.

IRPF: Imposto de Renda sobre Pessoa Física é o valor que o governo federal desconta anualmente do rendimento de cada cidadão.

Indexador: Índice usado como referência para estabelecer a rentabilidade de algum investimento.

Índice Bovespa (Ibovespa): índice composto pelos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

Índice de Basiléia: é um indicador internacional que analisa a saúde financeira de um banco. Indica o quanto o banco está alavancado, ou seja, o quanto o banco tem de patrimônio em relação ao seu volume de empréstimos.

Instrumentos Financeiros Derivativos: espécie de instrumento financeiro cujo valor final deriva, total ou parcialmente, do valor de outro ativo (que pode ser uma ação, moedas, commodities, juros, entre outros, como exemplo das ações negociadas em bolsa de valores).

IPCA: Índice de Preço ao Consumidor Amplo é o índice que mede o aumento dos preços do país, índice oficial de inflação no Brasil.

IPO: veja Oferta Pública Inicial (de ações).

LC: As Letras de Câmbio são instrumentos de captação de financeira. Pelo dinheiro aplicado, a emissora te paga juros que variam de acordo com o tempo e com a quantia aplicada.

LCA: Letra de Crédito Agrícola, é um título bancário garantido por empréstimos concedidos ao setor de agronegócio. Quem investe em LCA está comprando um produto que financia e é remunerado por financiamentos e empréstimos dentro deste setor. Investimentos em LCA são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

LCI: A LCI, Letra de Crédito Imobiliário, é um título bancário garantido por empréstimos concedidos ao setor imobiliário. Quem investe em LCI está comprando um produto que financia e é remunerado por financiamentos e empréstimos dentro deste setor. Investimentos em LCI são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Liquidez - Refere-se à capacidade de negociação de um título e à facilidade ou não de convertê-lo em dinheiro. Isto é, quanto mais rápido um ativo à venda for adquirido, mais liquidez ele possui.

Long & short: é uma estratégia que envolve, simultaneamente, uma compra (Long) e uma venda (Short) de ativos. Esta operação busca a performance relativa entre ambos (posição comprada e vendida).

Lucro: é a principal medida de resultado de uma empresa, resulta da diferença entre suas receitas e despesas.

Mapa Estratégico: é a representação gráfica da estratégia do Banco, que considera as dimensões do resultado de eficiência, eficácia e efetividade, os elementos estratégicos de insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, com embasamento na ética, integridade, monitoramento e avaliação.

Multimercado Long Short: categoria de Fundos de Investimentos que realizam operações de forma a capturar distorções entre os preços de diferentes ações, montando posições de valor relativo. Atuam principalmente no mercado de renda variável, mas sem a necessidade de manter posição direcional.

Multimercado Macro: categoria de Fundos de Investimentos que realizam suas operações com base no cenário econômico traçado pelo gestor. Possuem flexibilidade para atuar em diversos segmentos, em especial nos mercados de juros, câmbio e renda variável. Buscam obter rentabilidade acima do CDI.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram concebidos na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável, Rio de Janeiro em 2012, com o objetivo de estimular ações em cinco grandes áreas, que são pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria. Os 17 objetivos, construídos sobre os sucessos de desenvolvimento do Milênio, também incluem novas áreas, tais como a mudança climática, desigualdade econômica, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, entre outras prioridades.

Oferta Pública: distribuição pública de títulos e valores mobiliários de uma empresa para o mercado de investidores.

Oferta Pública Inicial (de ações): Mais conhecida pelo termo em inglês IPO (initial public offering), é a primeira venda de ações de uma empresa em bolsa, que marca sua entrada no mercado de capitais.

Operações Estruturadas: produtos financeiros cujo rendimento e risco são resultantes da combinação e características dos componentes envolvidos na estrutura.

Opções: contratos entre compradores e vendedores onde eles possuem o direito de comprar e vender determinado ativo (ações, títulos, etc.) em uma data futura. É importante ressaltar que o titular possui o direito de compra e venda, e não a obrigação. Normalmente, o capital investido inicialmente para comprar uma opção é relativamente pequeno, pois em uma transação o comprador paga uma determinada quantia para “reservar” a compra de determinado ativo que se realizará na data e valor combinados previamente por ambas as partes.

OTA: Significa “Ordem de Transferência de Ações” e é um formulário utilizado para mudar as ações de instituição.

Passivos contingentes: espécie de passivo cuja existência depende de eventos futuros e incertos, não sendo, assim, totalmente controlados pela companhia. Por essa razão é definido como uma saída de recursos possível, mas não provável.

Patrimônio de Referência (PR): patrimônio de instituição financeira sobre o qual se calculam os limites de exposição a risco a que estão sujeitas todas as instituições financeiras. O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil sujeitam os bancos e as instituições financeiras a um arcabouço de regras prudenciais. Essas regras são, em sua maioria, instrumentos para a quantificação e o monitoramento de riscos. As autoridades monetárias buscam a adequação do Sistema Financeiro Nacional aos padrões adotados internacionalmente. As instituições financeiras devem manter valor do PR compatível com os riscos de suas respectivas atividades.

Patrimônio Líquido: representa o ‘dinheiro’ dos acionistas na empresa. Idealmente deve crescer ao longo do tempo, conforme a empresa for gerando lucro.

Período de carência - período no qual você deve aguardar para resgatar seu investimento. Em alguns casos o investidor precisa esperar alguns anos, em outros alguns dias, ex: (d+1 = 1 dia / d+30 = 30 dias, etc..).

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre: Plano de Previdência Privada que tem como objetivo principal ajudar as pessoas a planejar seu futuro financeiro e garantir uma renda adicional na aposentadoria. O PGBL oferece vantagens fiscais na declaração de Imposto de Renda, para pessoas que utilizam o formulário completo. O valor aplicado em um PGBL é deduzido da base de cálculo do IR, até o limite de 12% da renda bruta anual tributável. Assim, é possível diferir e reduzir o valor do IR a ser pago ou aumentar a restituição. Nesta modalidade, o Imposto de Renda incide tanto sobre o principal, quanto sobre o rendimento.

Planejamento Empresarial: É um conjunto de processos, contínuos e sistemáticos, que permitem concentrar atenção, recursos e esforços das empresas para alcançar as suas metas. No Banco do Nordeste, é composto pelo Plano Estratégico quinquenal, pelos Planos anuais Tático e Operacional, denominados 'Programas de Ação', pelo Portfólio de Projetos, sendo essa estrutura construída a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, que inclui a observância às orientações governamentais e as definições do Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, contendo definições estratégicas e de resultados, para cumprir a missão do Banco de realizar mudanças regionais significativas para o desenvolvimento da sua área de atuação.

Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032: é o plano de 10 (dez) anos com o objetivo de produzir o Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032. O Plano Estratégico 2023-2032 está estruturado por 7 (sete) eixos temáticos (Infraestrutura Logística de Transporte; Inovação e Transformação Tecnológica; ASG e ODS; Modelo de Atuação de Instituição Financeira de Desenvolvimento; Matriz Energética; Saneamento; e Agronegócio e Agricultura Familiar) e por 5 eixos de atuação (Crédito; Articulação; Regulação; Parcerias; e Projetos/Estudos).

Dentre os benefícios esperados do Plano Estratégico 2023-2032 no Planejamento Empresarial, destacam-se: (1) a sinalização de demandas estruturantes dos Estados, nas quais a atuação do Banco pode ser decisiva para promover o desenvolvimento regional; (2) a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento por meio de replicação de estratégias bem-sucedidas entre os Estados; e (3) a redefinição do posicionamento estratégico do Banco, das diretrizes estratégicas e dos vetores de atuação do Banco.

Plano Safra: O Plano Safra foi instituído em 2003 para fomentar a produção rural brasileira. Todos os anos, o Governo Federal destina verbas para investimento ou para custeio, industrialização e comercialização de produtos agrícolas. Trata-se do maior incentivo financeiro para a área, no contexto nacional. O Banco do Nordeste participa do Plano Safra atendendo a produtores rurais de todos os portes, da agricultura familiar ao agronegócio, inclusive empreendedores do setor de pesca e carcinicultura, que atuam na região Nordeste e norte dos estados de Espírito Santo e de Minas Gerais, área de atuação do Banco.

Plano Plurianual (PPA): é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc. O Banco do Nordeste insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

Pré-Fixado: Taxa pré-estabelecida pela instituição (não muda em relação a oscilação de indexadores) no momento do investidor aplicar seu dinheiro. O investidor já sabe o valor final que receberá na data de resgate do seu investimento.

Previdência Privada: A Previdência Privada é uma modalidade de investimento muito utilizada quando pensamos em aposentadoria e sucessão patrimonial. Além de incentivar você a poupar, os planos de Previdência oferecem diversas vantagens fiscais e sucessórias no longo prazo.

Pós-Fixado: Taxa estabelecida pela instituição com base em índices, no momento de o investidor aplicar seu dinheiro, sendo a rentabilidade da aplicação conhecida após a divulgação do índice e varia em relação a oscilação dele.

Prodeter: É uma estratégia do Banco do Nordeste para contribuir com o desenvolvimento territorial e local por meio da organização, fortalecimento e elevação da competitividade das atividades econômicas da Região. O Banco do Nordeste, por meio do Prodeter, está integrado ao AgroNordeste, tendo como referência a implementação de ações convergentes. As atividades produtivas trabalhadas nos projetos do Prodeter atendem as atividades priorizadas no AgroNordeste.

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) -Terra Brasil: é um programa do Governo Federal que tem como objetivo principal o acesso à terra, contribuindo para a redução da pobreza rural, gerando oportunidade, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar, alicerçado na melhoria da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para agricultores familiares. O Banco do Nordeste é o principal agente financeiro do Programa Nacional de Crédito Fundiário na Região Nordeste e, somente no primeiro semestre de 2023, foram envolvidos recursos na ordem de total de R\$ 18,45 milhões.

Put: é uma opção de venda, em que o investidor tem o direito de vender seu ativo pelo preço estabelecido no contrato.

Receita: É o resultado financeiro das “vendas” da companhia, no caso do Banco o valor decorrente de suas taxas.

Renda Fixa: Operações financeiras em que a remuneração é paga de acordo com condições preestabelecidas, como títulos públicos, poupança, financiamentos e debêntures simples.

Renda Variável: Operações financeiras que utilizam valores mobiliários, nas quais a remuneração não é conhecida no momento da aplicação.

ROE (sigla em inglês para Return On Equity) – Retorno sobre Patrimônio: Este índice mede o retorno do acionista. É encontrado a partir da divisão do lucro líquido pelo patrimônio líquido da companhia.).

Selic: A Taxa Selic é o cálculo da média dos rendimentos pagos pelos Títulos do Tesouro. Como estes investimentos são considerados os menos arriscados do Brasil, o seu rendimento impacta toda a economia. O rendimento da Taxa Selic é orientado por uma meta que é definida pelo Banco Central através do COPOM (Comitê de Política Monetária), e quem controla os valores negociados para cumprir esta meta é o Tesouro Nacional. Você pode acompanhar o rendimento da Taxa Selic no [site do Banco Central](#).

SIAFI: É o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

Swing Trade: O *Swing Trade* é uma operação de prazo curto, que consiste na compra e na venda de uma ação em dias diferentes. A operação pode durar dois dias, uma semana ou um tempo maior.

Taxa SELIC: é a taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

Termo de ações: O Termo é uma compra a prazo com juros. O cliente se compromete a comprar ou vender certa mercadoria ou ativo financeiro, por um preço e juros já determinado na data de realização do negócio. A data de liquidação também já é determinada no ato da compra.

Tesouro Direto: É um programa do Tesouro Nacional para a compra e venda de títulos públicos federais, restrito apenas para pessoas físicas. O governo emite esses títulos para financiar suas atividades e paga uma remuneração aos investidores que os adquirem. São diversos prazos de vencimento, de rentabilidade e de fluxos de remuneração, que permitem ao investidor identificar os títulos mais adequados ao seu perfil. Uma grande vantagem do Tesouro Direto é a liquidez, pois, caso necessite, existem alternativas onde o cliente pode resgatar seu investimento no dia seguinte.

Títulos Públicos: Os títulos públicos são ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar suas atividades e paga uma remuneração aos investidores que os adquirem. Uma grande vantagem deste produto é a liquidez, pois, caso necessite, o cliente pode resgatar seu investimento imediatamente ou no dia seguinte. Além disso, títulos públicos possuem um risco muito baixo pelo fato de o investidor estar emprestando dinheiro para o governo. Outra característica, é um mercado com

mais opções, pois seus investidores tem à disposição toda a gama de ativos emitidos pelo governo federal com a possibilidade de encontrar taxas mais atrativas.

Títulos e Valores mobiliários (TVM): quaisquer títulos ou contratos de investimento coletivo que gerem direito de participação, de parceria ou remuneração, inclusive resultante da prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

TJLP: A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) é fixada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional e é referência para o cálculo dos juros dos financiamentos de longo prazo realizados pelo BNDES. A TJLP foi criada em 1994 visando ser a taxa mais atrativa para os investimentos de longo prazo se comparada a outras taxas da economia brasileira, à época, sendo mantida durante toda a vigência dos contratos firmados até 31.12.2017; posto que, a partir de 1º de janeiro de 2018, a TJLP foi substituída pela TLP.

Valor Adicionado: representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade.

Valores Mobiliários: Quaisquer títulos ou contratos de investimento emitidos por empresas que gerem direito de participação, de parceria ou remuneração, inclusive resultante da prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros. Para o emissor, os valores mobiliários são uma forma de captação de recursos alternativa a um financiamento tradicional, enquanto para o comprador representam um investimento com potencial de rentabilidade superior a um título de renda fixa. Exemplos: ações, debêntures ou cotas de fundos de investimento.

VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre: Plano de Previdência Privada que é indicado para investidores que tenham como objetivo acumular poupança no longo prazo, usufruindo de todas as vantagens fiscais e sucessórias que a previdência privada oferece. Nesta modalidade, o Imposto de Rendimento é todo retido na fonte, e incide apenas sobre o ganho de capital (rentabilidade). Por outro lado, as contribuições não são passíveis de dedução da base de cálculo do IR.

Volatilidade: é mensuração do risco de algum investimento baseado na oscilação da sua rentabilidade histórica.